

LEI Nº 168

DE 03 DE novembro DE 1988.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente na importância de CZ\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados) destinado às entidades ACEO e SOLAR, observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional-programática à seguinte discriminação:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

148004731.18 - Ampliação do Prédio da Solar e construção de muro

4110-00 Obras e Instalações	100.000,00
-----------------------------	------------

TOTAL	100.000,00
-------	------------

14804731.19 - Ampliação do Prédio da Aceo

4110-00 Obras e Instalações	100.000,00
-----------------------------	------------

TOTAL	100.000,00
-------	------------

GERAL	200.000,00
-------	------------

Art. 2º) A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será procedida na forma estabelecida pelo item III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 obedecida a seguinte classificação: *[assinatura]*

FL 02

LEI Nº 168

DE 03 DE Novembro DE 1988.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

04150881.08 - Implantação de Viveiro Avícola

4120-00 Equipamentos e Material Permanente

200.000,00

TOTAL

200.000,00

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

E 7



EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
09/11/88	N.º 0280/88
<i>[Signature]</i>	
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 0280/88

fls. 004

[Signature]

AO:

SENHOR PRESIDENTE,
SEGUE O PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
SEÇÃO DE PROTOCOLO

09/11/88

[Signature]
Jovenário Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Posto 1º CMOPOT8

*Boa tarde para
anunciarmos ao senhor
legislador para conhecer
e providenciar os atos.*

11-11-88

[Signature]

*A. Departamento das Comissões
para arquivo. -*

Em 11/Novembro - 1988. -

*Jose Martim das Anjos. -
Dir. Legislativo*